

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 22/2000.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito, ao Professor Assistente – Nível 04 TARCÍSIO VIANA DE LIMA, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 22/00 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013458/99, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Vertical por Mérito da Classe de Professor Assistente – Nível 04 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, a partir de 30 de abril de 1999, ao Docente TARCÍSIO VIANA DE LIMA, lotado no Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer N° 19/2000 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.013458/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2000.

PROFº TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO = NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =